



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

TOMADA DE PREÇO 11/2023

Processo 141/2023

EXTRATO DO CONTRATO 44/2024

CONTRATANTE:
 Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
 ELIZEU ROSSONI, 32.470.542/0001-14

OBJETO: Pavimentação com pedras polidéricas no pátio da UVR municipal.

VALOR: 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	449030992400	2656		15	451	0501	05
0	449039990100	2657		15	451	0501	05

Campo bonito, 02 de fevereiro de 2024

VIGÊNCIA: 60 DIAS
Foro: Comarca de Guaraniçu

ASSINATURAS: Vilson Giacomini Junior e ELIZEU ROSSONI



Vilson Giacomini Junior
 Prefeito Municipal em exercício

CI1227049-E24



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II

Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

CNPJ/MF 73.909.497/0001-61



PORTARIA Nº 05 / 2024

SÚMULA – *Revoga nomeação e a concessão de Gratificação a Funcionário do Poder Legislativo Municipal de Maripá.*

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a nomeação e a concessão de Gratificação ao Funcionário **Tomas Matheus Giacomet de Oliveira** (Contador), pela Função de Atividades Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogando todas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 37/2022.

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.



DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente



ROSÂNGELA KRÜGER
1ª Secretária



ANDREIA GIESE
2ª Secretária

C11227036-E24



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: RSE FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 48.291.358/0001-47

REPRESENTANTE: ROSIMERI BUGS ROSA

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais e suas unidades descentralizadas e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

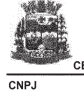
VALOR: R\$ 372.077,48

VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 29/01/2024.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p65bcd1849706> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11227037-E24



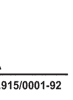
MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

80.881.915/0001-92



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 002/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Adriana Sutil de Oliveira. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 003/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Amanda Maziero Cardoso. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 004/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Angelica Pereira Minuzzo. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 005/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Beatriz Guedes da Silva. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 006/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Caline Kuskoski. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 007/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Camila Francener. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 008/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Daniela Nunes. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 009/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Denise Pusini. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 010/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Dilelene Pereira Gomes da Cruz. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 011/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Ediane de Borba. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 012/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Eliusa Francisca Pereira Albertini. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 013/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Ivane Thalia de Melo. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 014/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Jane Gaio de França. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 015/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Jessica Aline Kuhn. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 016/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Loreli Silva dos Santos. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

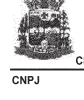
ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 017/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Loreni da Rosa Vincenzi. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 018/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Luana Cristina Dattain dos Santos. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 019/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Marisa Aparecida Biasuzzi Rosatto. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 020/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Mary Sandra da Silva Neckel Linden. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 021/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Rosângela Vieira Sbars. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.



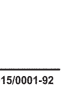
MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

80.881.915/0001-92



ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 022/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Roseli de Oliveira Conrado. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 023/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Simone de Almeida Corbani Pontes. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 024/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Sirlene Mathias Pitondo. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 025/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Tatiane Oldoni Nonnenmacher. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 026/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Zenilda da Silva Oliveira. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Decreto nº 28/2024, Data: 01/02/2024, Resumo: Em razão da avaliação de desempenho (2023), prevista no Plano de Carreiras e Salários, concede Progressão Horizontal aos servidores estatutários. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Decreto nº 29/2024, Data: 01/02/2024, Resumo: Fica DESIGNADA a servidora efetiva, Sra. ELIANY APARECIDA ARAUJO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 021.154.269-59, como responsável pela coordenação do CRAS- Centro de Referência em Assistência Social, e revogado o Decreto nº 082/2023- de 04/04/2023. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA nº 016/2024, Data: 02/02/2024, Resumo: Diária Donizeti de Senas – Londrina-PR, 03/02/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA nº 015/2024, Data: 30/01/2024, Resumo: Diária Daniel de Almeida – Arapongas-PR, 30/01/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024, Data: 02/02/2024, **Resumo:** convocação das candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital nº 047/2022 de 26/10/2022 para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula. Ass. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2024 Pregão Nº. PR64/2023 **Contratante:** MUNICÍPIO DE LINDOESTE **Contratada:** JAIR VEIGA ME (23.265.570/0001-09) **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE METALURGIA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Contratual:** R\$ R\$ 267.110,00 (duzentos e sessenta e sete mil e cento e dez reais) **Vigência:** 01/02/2024 a 01/02/2025 **Data Assinatura:** 01/02/2024 um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024 Pregão Nº. PR66/2023 **Contratante:** MUNICÍPIO DE LINDOESTE **Contratada:** COMERCIAL TVY COMERCIO E SERVICIO - EIRELI (22.906.038/0001-60) **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA A EDUCAÇÃO. **Valor Contratual:** R\$ R\$ 27.795,60 (vinte e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) **Vigência:** 01/02/2024 a 01/02/2025 **Data Assinatura:** 01/02/2024 um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro

Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 80.881.915/0001-92. **Contratado:** MINERPAV LTDA, CNPJ nº 48.782.494/0001-04. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Execução de 5.030,00m² de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas do Município de Lindoeste, em consonância com o Convênio nº 484/2023 com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades **Valor total:** R\$ 986.130,71 (novecentos e oitenta e seis mil e cento e trinta reais e setenta e um centavos). **Vigência:** 360 dias. **Execução:** 180 dias **Assinaturas:** David Pereira Andrade e Eliane do Prado. Lindoeste, 08 de janeiro de 2024.

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024, aquisição de bomba trifásica, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais), recebimento das propostas até às 17h00min do dia 08/02/2024.

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024, Contratação de Empresa para prestação de serviços de reforma da camba do veículo BODY 2G20, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com valor máximo de R\$ 11.406,80 (onze mil e quatrocentos e seis reais e oitocentos centavos), até às 17h00min do dia 08/02/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1622.

C11227052-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800

www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02



AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2024

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para a execução de obra de recapeamento e pavimentação asfáltica em ruas do Município de Corbélia/PR, e nos Distritos Nossa Senhora da Penha e Ouro Verde do Piquiri, conforme planilha de serviços, cronograma, projetos e demais documentos que são parte integrando deste Edital.

Valor Máximo: R\$ 3.079.917,36 (três milhões, setenta e nove mil, novecentos e dezesseite reais e trinta e seis centavos).

Regime de Execução: Menor Preço Global.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Documentos: até às 08h00 do dia 13 de março de 2024.

Abertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 13 de março de 2024.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações: O processo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela abaixo, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

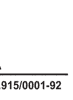
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 02 de fevereiro de 2024.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal Julia Wanderlei, no Distrito de Novo Horizonte.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2023, firmado em 15/06/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES

CNPJ DA CONTRATADA: 37.706.386/0001-61

RESPONSÁVEL: Felipe Moraes Gonçalves

PRAZO: Execução: 12/02/2024 e Vigência: 11/03/2024

VALOR: Inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, V, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 01 (um) mês.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 01/02/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Felipe Moraes Gonçalves.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p65bcdcfab14f> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

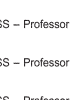
C11227045-E24



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal, estadual e APAE, conforme trajetos e itinerários.

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 35/2020, de 19/02/2020.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: VIACAO SANDER LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 84.800.853/0001-06

REPRESENTANTE: Anderson Luis Alves

PRAZO: Vigência: 19/02/2025

VALOR: R\$ 903.420,70 (novecentos e três mil quatrocentos e vinte reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 01/02/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Anderson Luis Alves.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p65bcd989de7be> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11227040-E24



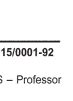
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º003/2024

PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º001/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público nº001/2023, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de pessoas pretas e pardas conforme Edital nº016/2023, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munido dos documentos especificados no Edital nº001/2023 no Anexo VI, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

CANDIDATO/CARGO:

AUXILIAR CONTÁBIL

4º - KARINE CARDOZO GUEDES MAROSKI

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 05 de fevereiro de 2024 a 7 de fevereiro de 2024.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentar no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE**.

Cascavel/PR, em 02 de fevereiro 2024.



VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente do CISOP

C11227048-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net

CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL N.º 05/2024

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 134/2023 de 20 de setembro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 143/2023 em 03 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
47	JUREMA GABERT GERLING	11*	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, em horário normal de expediente.

Art. 3º – **Determinar** que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 02 de fevereiro de 2024.



Jonis Spagnol
Secretário de Administração

C11227051-E24



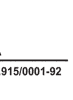
MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net

CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL N.º 06/2024

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 102/2023 de 17 de julho de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 116/2023 em 16 de agosto de 2023

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
03	LUCIANE KRUG RIGO	8*	Professor Educação Especial (20 horas)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024 em horário normal de expediente.

Art. 3º – **Determinar** que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)

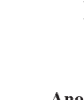
O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 02 de fevereiro de 2024.



Jonis Spagnol
Secretário de Administração

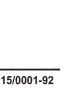
C11227051-E24



MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº Protocolo: 59845/24

Ano: 2024 - Mês: Janeiro - Enviado em: 01/02/2024 16:59:49



Modalidade	Lançadas/Autorizadas	Canceladas
Convite	0	0
Tomada de Preços	0	0
Concorrência	0	0
Concurso	0	0
Leilão	0	0
Pregão	0	0
Processo Dispensa	4	0
Processo Inexigibilidade	0	0
Registro de Preços (Concorrência)	0	0
Regime Diferenciado de Contratações	0	0
Lei Ordinária nº 13.303/2016	0	0
Diálogo Competitivo	0	0
Procedimentos de Contratação Cofinanciada	0	0
Totais	4	0

Atenção!

• As informações enviadas ao Mural de Licitações estão sujeitas a confrontação com os dados das licitações a serem enviados através do Sistema de Informações Municipais - SIM-AM.

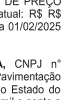
• O presente recibo somente indica o ato de fechamento da remessa dos dados para o Mural de Licitações pela entidade. C11227047-E24



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2023

ESPÉCIE: Rescisão Consensual do Contrato nº 272/2023, firmado em 25 de outubro de 2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: UNICLINICAS SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA.

CNPJ nº 03.716.847/0001-65

RESPONSÁVEL: Malka Gonzalez Sokol

DA ALTERAÇÃO: Rescisão consensual do contrato, a partir das 00:00h do dia 02/02/2024

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 01 de fevereiro de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Malka Gonzalez Sokol.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p65bce1ef858a0> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11227044-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3709 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		
03 de fevereiro de 2024 - Página 1 de 14				
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR				
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social				
ATOS DO PODER EXECUTIVO				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel				
DECRETO Nº 18.042 DE 31 DE JANEIRO DE 2024				
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.				
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.800, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.				
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.654.570,50 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).				
Suplementar	1450	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2017 - Realizar processos de seleção (concurso público ou teste seletivo de execução direta ou indireta), de acordo com as necessidades administrativas e condições legais. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público	260.000,00
Suplementar	2237	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2579 - Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Planejamento e Gestão. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 05029 - SECID - Adquirir 05 (cinco) Veículos - Conv. 773/2023	525.000,00
Suplementar	2238	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2579 - Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Planejamento e Gestão. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 05031 - SECID - Adquirir veículo tipo pick up - conv. 778/2023	80.000,00
Suplementar	2239	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2579 - Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Planejamento e Gestão. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 05032 - SECID - Adquirir um veículo tipo SEDAN, um utilitário tipo Pick UP e um veículo tipo Van - Conv. 778/2023	550.000,00
Suplementar	2241	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.392.66.2713 - Implantar e manter atividades culturais. 339045 - Subvenções econômicas Vínculo: 10530 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovisual	318.000,00
Suplementar	2242	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.392.66.2713 - Implantar e manter atividades culturais.	190.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3709 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		
03 de fevereiro de 2024 - Página 2 de 14				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel				
Suplementar	2243	Secretaria Municipal de Cultura	339045 - Subvenções econômicas Vínculo: 10540 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.418.000,00
Suplementar	2244	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.392.66.2713 - Implantar e manter atividades culturais. 339048 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas Vínculo: 10530 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovisual	544.000,00
Suplementar	2245	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.392.66.2713 - Implantar e manter atividades culturais. 339047 - Obrigações tributárias e contributivas Vínculo: 10530 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovisual	1.300,00
Suplementar	2246	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.392.66.2713 - Implantar e manter atividades culturais. 339047 - Obrigações tributárias e contributivas Vínculo: 10540 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.600,00
Suplementar	2253	Secretaria Muni de Agricultura	33.1.10.606.24.2281 - Adquirir equipamentos, visando dar suporte as ações de fomento do setor agropecuário, promovendo o aumento da produtividade e renda, priorizando a agricultura familiar. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 05038 - MAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Transferengov nº 05870/2023	463.270,50
Suplementar	2254	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	4.663.400,00
Suplementar	2255	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2438 - Realizar as	50.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3709 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		
03 de fevereiro de 2024 - Página 3 de 14				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel				
Suplementar	2256	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2438 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde no âmbito do Programa VIGIASUS. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00441 - GOV. EST. - VIGIASUS - C/C 406-3	450.000,00
Suplementar	2257	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2595 - Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na vigilância epidemiológica e ambiental. 339033 - Passagens e despesas com locomoção Vínculo: 00441 - GOV. EST. - VIGIASUS - C/C 406-3	30.000,00
Suplementar	431	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.303.17.2601 - Adquirir equipamentos buscando desenvolver atividades voltadas a organização da Assistência Farmacêutica, conforme normativa instituída e publicada por meio de resolução da SESA. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Supéravit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 7.766.300,00 (sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil e trezentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00441 - GOV. EST. - VIGIASUS - C/C 406-3	530.000,00
01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	4.763.400,00
10530 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovisual	1.737.300,00
10540 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	735.600,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.828.270,50 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), nas seguintes fontes de recursos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3709 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
03 de fevereiro de 2024 - Página 4 de 14			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Fonte de Recurso			
Excesso		4242299012000000000 Vínculo: 05029 - SECID - Adquirir 05 (cinco) Veículos - Conv. 773/2023	525.000,00
Excesso		4242299012100000000 Vínculo: 05031 - SECID - Adquirir veículo tipo pick up - conv. 778/2023	90.000,00
Excesso		4242299012200000000 Vínculo: 05032 - SECID - Adquirir um veículo tipo SEDAN, um utilitário tipo Pick UP e um veículo tipo Van - Conv. 778/2023	550.000,00
Excesso		4241499011000000000 Vínculo: 05038 - MAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Transferengov nº 05870/2023	463.270,50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3709 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		
03 de fevereiro de 2024 - Página 5 de 14				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel				
Anulação Dotação	1455	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.7.2018 - Realizar cursos de capacitação e qualificação dos servidores em exercício e de novas contratações, através da Escola de Gestão Pública e executar as ações da Política de Valorização do Servidor Público instituído pelo Decreto Municipal nº 14.065/2018. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Vínculo: 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público	30.000,00
Anulação Dotação	1460	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.7.2018 - Realizar cursos de capacitação e qualificação dos servidores em exercício e de novas contratações, através da Escola de Gestão Pública e executar as ações da Política de Valorização do Servidor Público instituído pelo Decreto Municipal nº 14.065/2018. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público	140.000,00
Anulação Dotação	1467	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.7.2018 - Desenvolver o Projeto Qualidade de Vida do Servidor, na forma de Programa de Atenção, Vigilância e Promoção do Servidor. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público	30.000,00
Anulação Dotação	1470	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.7.2437 - Adquirir equipamentos para o Projeto Qualidade	20.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e o art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 31 de janeiro de 2024
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3709 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
03 de fevereiro de 2024 - Página 6 de 14			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
EDITAL DE CONCURSO Nº 21/2024			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº 5.588, DE 15/09/2010.			
TORNA PÚBLICO			
1. A homologação das inscrições dos candidatos regularmente inscritos no Concurso Público aberto pelo Edital nº 271/2023, após análise dos recursos, conforme Anexo I deste Edital. A relação das inscrições homologadas estará disponível no endereço eletrônico: https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concurso-publico-n-2712023 .			
2. Publique-se.			
Cascavel, 31 de janeiro de 2024			
THIAGO D'AROSS STEFANELLO Secretário da Casa Civil Portaria nº 38/2024 - GAB		LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	
TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR Presidente da Comissão Organizadora de Concursos			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3709 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
03 de fevereiro de 2024 - Página 6 de 14			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 22/2024			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº 5.588, DE 15/09/2010.			
TORNA PÚBLICO			
1. A homologação das inscrições dos candidatos regularmente inscritos no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 270/2023, após prazo de recurso, conforme Anexo I deste Edital. A relação das inscrições homologadas encontra no Anexo I estará disponível no endereço eletrônico: https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-n-2702023 .			
2. Publique-se.			
Cascavel, 31 de janeiro de 2024			
THIAGO D'AROSS STEFANELLO Secretário da Casa Civil Portaria nº 38/2024 - GAB		LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	
TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR Presidente da Comissão Organizadora de Concursos			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3709 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
03 de fevereiro de 2024 - Página 6 de 14			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.			
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 308ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;			
RESOLVE:			
Eleger os seguintes conselheiros para integrar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2024:			
Presidente: Elton José München (SENFEONSPAR); Vice-Presidente: Michelly Chiari Lupke (AMB Esmeralda); 1º Secretário: Mauro Aparecido Giomo (UGT); 2º Secretário: Narciso Jesus Comissio (HUOP);			
Elton José München Presidente do Conselho Municipal de Saúde			
Miroslaw Białak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 001/2024, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3709 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
03 de fevereiro de 2024 - Página 7 de 14			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2023			
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 216/2023 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento à merenda escolar e ao CEAVEL, e adjudicação do objeto às empresas: 50.241.682 MARCOS VENICIOS APARECIDO MAGALHAES KOSSE, nos itens 147, 152, no valor total de R\$ 58.894,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais); ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, nos itens 23, 37, 44, 75, 154, 179, 195, no valor total de R\$ 163.042,25 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos); ADRIANO HALAMA, no item 174, no valor total de R\$ 14.388,20 (quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos); AGL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, nos itens 12, 54, 78, no valor total de R\$ 1.091.326,50 (um milhão, novecentos e onze mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); ANDRE ROSSETO INDUSTRIA DE CHAS, nos itens 32, 84, no valor total de R\$ 76.742,25 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos); AVJ - LUC INDUSTRIA DE VINHOS ESPECIAIS LTDA, no item 57, no valor total de R\$ 248.240,59 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos); BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 2, 3, 17, 54, 55, 95, 156, no valor total de R\$ 3.857.469,50 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, nos itens 100, 171, 176, no valor total de R\$ 28.236,00 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e seis reais); CEREALISTA FELJAO DE OURO LTDA, no item 26, no valor total de R\$ 216.997,30 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos); COMERCIAL TOLOTTI LTDA, nos itens 46, 50, 86, 102, no valor total de R\$ 125.386,10 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos); COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA, no item 5, no valor total de R\$ 705.114,99 (setecentos e cinco mil, cento e quatorze reais e noventa e nove centavos); DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, nos itens 29, 34, 38, 39, 43, 45, 49, 52, 59, 77, 81, 86, 90, 91, 94, 95, 97, 101, 104, 145, 146, 150, 161, 162, no valor total de R\$ 1.365.870,05 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinco centavos); ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 15, 21, 65, 67, 73, 108, 142, 158, 160, 164, 165, 167, 168, 169, 170, no valor total de R\$ 398.964,90 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); G R DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 1, 6, 8, 10, 33, 53, 60, 61, 62, 80, 85, no valor total de R\$ 4.710.444,53 (quatro milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); HORT FOODS LTDA, nos itens 4, 9, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 30, 31, 35, 36, 40, 51, 56, 68, 71, 72, 74, 76, 79, 82, 83, 87, 88, 92, 103, no valor total de R\$ 3.263.433,15 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos); IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 11, 13, 28, 70, no valor total de R\$ 1.235.525,55 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); JAV COMERCIO LTDA, nos itens 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 148, 149, 155, 156, 159, 166, 178, 180, 182, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, no valor total de R\$ 102.875,49 (cento e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 27, 47, 58, 89, 96, 99, 120, 128, 153, 157, 175, 177, 181, 183, no valor total de R\$ 494.069,57 (quatrocentos e noventa e quatro mil, sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); LATINIUS SANTA RITA LTDA, no item 7, no valor total de R\$ 751.440,00 (setecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais); NAKA EXPRESS LTDA, no item 42, no valor total de R\$ 35.967,75 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos); NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, no item 48, no valor total de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais); PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA, no item 163, no valor total de R\$ 7.340,00 (sete mil e trezentos e quarenta reais); ROBERTO FERREIRA JUNIOR IRMÃOS, no item 53, no valor total de R\$ 179.630,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e trinta reais); TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, nos itens 41, 93, no valor total de R\$ 69.344,50 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); VACCARIN & ALFF LTDA, no item 172, no valor total de R\$ 18.912,00 (dezoito mil e novecentos e doze reais); VTR COMERCIAL LTDA, no item 173, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Os itens 14 e 66 foram revogados. Cascavel/PR, 02 de fevereiro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3709 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
03 de fevereiro de 2024 - Página 8 de 14			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
DECIMO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022 Pregão Eletrônico nº 125/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: PRINTER CLOUD APLICATIVOS INTEGRADOS LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 004/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Departamento de Tecnologia e Inovação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 1650, 1626, 1323, 1303, 1347, 1364, 862, 913, 485, 38, 1629, 75, 754, 1055, 212, 1994, 1485, 260, 2052, 991, 1583, 1389 e 1432 elemento 3339040 e subelemento 333904057.			
Cascavel/PR, 29 de janeiro de 2024			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3709 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
03 de fevereiro de 2024 - Página 8 de 14			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2022 Pregão Eletrônico nº 185/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: PRINTER CLOUD APLICATIVOS INTEGRADOS LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 016/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 781, elemento 3339099 e subelemento 333909982020.			
Cascavel/PR, 1 de fevereiro de 2024.			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3709 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
03 de fevereiro de 2024 - Página 9 de 14			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2023 - SEASO Pregão Eletrônico nº 039/2023 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA Objeto: REPAQUAÇÃO - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PGM, revisa-se o valor contratual, a partir de 01/11/2023, promovendo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PRO0382/2023 (fls. 791-797v), conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 280/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (fls. 825-837), parecer técnico (fls. 818-820), e planilhas de custo e formação de preços (fls. 807v-810v). A repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:			
Reequilíbrio econômico financeiro CCT PRO0382/2023 - 01/11/2023 a 10/09/2024		ITEM	VALOR
		1	R\$ 118.196,54
		2	R\$ 985,96
VALOR TOTAL DA REPAQUAÇÃO			R\$ 119.182,50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Original Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3709 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de fevereiro de 2024 - Página 10 de 14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 003/2023

CONCORRÊNCIA Nº 028/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: RH BK ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.358.657/0001-96, sediada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2057, Sala 01, bairro São Cristóvão, Cascavel/PR, CEP 85.813-170, neste ato representada pelo Sr. Heber Longo Kaller.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto A PRORROGAÇÃO dos prazos de execução do Contrato nº 003/2023, nos termos da sua Cláusula Quarta; Promover acréscimo quantitativo em relação aos itens constantes no anexo 1, do presente termo (quadro 01); Promover supressão quantitativa em relação aos itens constantes no anexo 1, do presente termo (quadro 01); Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07/11/2023 até 07/03/2024; O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 75.626.224,80 (Quinhentos e setenta e oito mil, seiscientos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 10,28% do valor original do contrato; O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R\$ 163.520,40 (Cent e sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais e quatro centavos), correspondente a 2,91% do valor atualizado do contrato; O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R\$ 415.101,84 (Quatrocentos e quinze mil, cento e um reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor do contrato de R\$ 5.626.401,10 (Cinco milhões seiscientos e vinte e seis mil quatrocentos e um reais e dez centavos) para R\$ 6.041.502,94 (Seis milhões quarenta e um mil quinhentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

FIRMADO EM: 02 de fevereiro de 2024.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Heber Longo Kaller

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: BARCELONA TUR LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.977.907/0001-78, sediada à Serra do Mico, Chacara Lote 74-B-2, Placa Comunidade Pê da Serra, São Miguel do Iguaçu/PR, CEP 85.722-040, neste ato representada pela Sr.ª Roberta Salvaggio Marques Rizzo.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$17.208.340,80 (dezesseis milhões, duzentos e oito mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

FIRMADO EM: 02 de fevereiro de 2024.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Roberta Salvaggio Marques Rizzo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.849.810/0001-12, sediada à Avenida Rocha Pombo, nº 684, Sala 01, Bairro Região do Lago, Cascavel/PR, CEP 85.824-502, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Dhony Fernando Rubio Rigo.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 19.839.010,80 (dezenove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, dez reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

FIRMADO EM: 02 de fevereiro de 2024.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Dhony Fernando Rubio Rigo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Original Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3709 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de fevereiro de 2024 - Página 11 de 14

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024

Pregão Eletrônico Nº 137/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: MATHEUS ARNALDO ROSBACH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.597.618/0001-11, sediada à Rua Allan Brame Pinho, nº 71, Bairro Vista Linda, Cascavel/PR, CEP 85.811-609, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Matheus Arnaldo Rosbach.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e pedagógicos para os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme descrito abaixo:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 31 de janeiro de 2024.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Matheus Arnaldo Rosbach

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024

Pregão Eletrônico Nº 166/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.479/0001-91, sediada à Rua das Orquídeas, nº 587, Bairro Chácara das Primavera, Campinas/SP, CEP 13.087-430, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Carmen Regina Spadaccia Mazzon.

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para o desenvolvimento das atividades esportivas paraesportivas, físicas e recreativas da Secretaria de Esporte e Lazer- SEMEL. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
166	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO DIMENSÕES 7,50m NA LARGURA, 2,50m DE ALTURA, 0,60m DE RECUO SUPERIOR E 2,00m DE RECUO INFERIOR - MALHA (DISTÂNCIA ENTRE MÓS) 15X15CM	NYLON FIO XMM	GISMAR	PAR	10	R\$ 390,99	R\$ 3.909,90

Valor Total R\$ 1.081.535,80 (Um milhão e oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 02 de fevereiro de 2024.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Carmen Regina Spadaccia Mazzon

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2023

CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ARGON ASSESSORIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.208.443/0001-36, sediada na QNG 7 - Lote 11, Taguatinga/DF, CEP 72.130-070, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por José Nascimento De Camargos.

OBJETO: Contratação de Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para equipar a Estação de Inovação Hub One.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 860,00 (Oitocentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 30 de janeiro de 2024.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
José Nascimento De Camargos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Original Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3709 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de fevereiro de 2024 - Página 12 de 14

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

Pregão Eletrônico Nº 204/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.346.824/0001-98, sediada à Av. Americo Belay, nº 1583, Jd Imperial, Maringá/PR, CEP 87.023-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Lucas Correia Da Silva.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de saneante hipoclorito de sódio na concentração entre 2,0% a 2,5% em atendimento a todas as Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SANEANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, NA SEP CONCENTRAÇÃO ENTRE 2,0% A 2,5% INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, FIXAS DE AMBIENTES QUE PRESTAM CUIDADO ASSISTENCIAL À SAÚDE, OBEDECENDO A RDC 321/2019. HELL APRESENTAR: FISPQ, FICHA TÉCNICA, INFORMAÇÕES SOBRE AÇÃO ANTIMICROBIANA CONFORME RDC 693/2022 E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 2 L E 5 LITROS. ACOMPANHAR DISPOSITIVO DOSADOR OU DILUIDOR QUE POSSIBILITE A DOSEAGEM ADEQUADA DO PRODUTO PARA A UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO. SERÁ UTILIZADO COMO PARÂMETRO, O PREÇO DO LITRO DILUÍDO PARA A INDICAÇÃO DE USO: DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS - BR 063/197	BEP	LD	1.967.000	0,13	255.710,00

Valor Total R\$ 255.710,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Sessentos e Dez Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 02 de fevereiro de 2024.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Mrosilau Balick
Lucas Correia Da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024

Pregão Eletrônico Nº 215/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.051.036/0001-66, sediada à Rod BR 116, nº 22881, Bairro Tutuquara, Curitiba/PR, CEP 81.690-500, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fernanda Cristina Pavin Lazarotto.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento à merenda escolar e ao CEAVEL. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
12	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM PCTE DE 5 KG NO SEU ROLITO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE 6 LOTES.	SABOR SUL	PCT	30.570	24,90	761.193,00
64	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM PCTE DE 5 KG NO SEU ROLITO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE 6 LOTES.	SABOR SUL	PCT	10.190	24,90	253.731,00
78	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS ÍNTEGROS, ÍNTEGROS E NA COR CARACTERÍSTICA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE EM PACOTES DE 1 KG, NO SEU ROLITO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	NOTA MIL	KG	10.187	7,50	76.402,50

Valor Total R\$ 1.081.535,80 (Um milhão e oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 02 de fevereiro de 2024.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Fernanda Cristina Pavin Lazarotto

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Original Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3709 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de fevereiro de 2024 - Página 13 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2023-MC.

PARTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO FRANCISCANAS ANGELINAS - AFFRANGEL, CNPJ Nº 01.490.219/0001-89.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRADOR PÚBLICA MUNICIPAL E GILDA CAMPOS, CPF Nº 880.628.139-91, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

OBJETIVO: ADITAR A CLÁUSULA SEXTA DO TERMO ORIGINÁRIO, ESTABELECEDO NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA PARCERIA, EM CONSONÂNCIA AS METAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024

FUNDETEC

FUNDETEC - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 02/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA INTELIGENTE PARA A FUNDETEC E ESTAÇÃO DE INOVAÇÃO HUB ONE. Em virtude de decisão administrativa da autoridade competente, fica suspenso o referido processo de licitação, pendendo nova publicação com data para reabertura dos prazos de protocolo de propostas. Comunicação e informações no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel/PR, 02 de fevereiro de 2024.

Danielli Lima da Silveira
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE METALURGIA PARA OBJETOS DO MUSEU SENSORIAL DA ESTAÇÃO DE INOVAÇÃO HUB ONE. Licitantes vencedoras: BERSCH & SOARES & SOUZA & CIA LTDA, nos itens 1 e 2, no valor total de R\$ 57.870,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta reais) Cascavel/PR, 25 de janeiro de 2024.

Aleicio Tadeu Gomes.
Presidente da FUNDETEC.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de recolhimento de veículos e câmbios de entulho de terceiros, em razão de medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997 e na Resolução nº 623, de 6 de Setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos Art. 271 e 328, da Lei nº 9.503/1997.

Em conformidade com o disposto no subitem 5.9 do Edital de Credenciamento - Inexigibilidade nº 16/2023 e em observância à Lei Federal nº 8.668, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
EVANDRO RAVANO BITTENCOURT NEVES & CIA LTDA	31.553.098/0001-38	4.021/2023	NÃO HABILITADO

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal da Cidadania do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações). Cascavel, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Gurkeviz Ribeiro, Membro Comissão Especial de Credenciamento.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Original Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3709 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de fevereiro de 2024 - Página 14 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

Rua Erechim, 1436 - Centro - Cascavel - PR - Fone (45) 3016-0800 - Ramal 240 e 205

EDITAL Nº 004/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, Simoni Soares da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.879/2023, no uso de suas atribuições legais, convida para o Edital nº 004/2024, publicado no Portal da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023;

Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/06/2023;

Considerando o Edital nº 001/2024 de convocação dos(as) candidato(s), publicado em 13/01/2024;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º. A divulgação do resultado preliminar do exame pré-admissional referente aos candidatos(as) convocados(as) por meio do Edital de Concurso nº 001/2024, do Concurso aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2023, para provimento de vagas efetivas do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Nome do(a) Candidato(a)

Nº Inscrição

RESULTADO

21º ROBSON LEANDRO NEQUEL 1699 APTO

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Nome do(a) Candidato(a)

Nº Inscrição

RESULTADO

29º SILMARA RAMOS BORGES CAMARGO 0979 APTA

Art. 2º. Do presente resultado, cabe prazo para recurso, devidamente fundamentado, no período de 5/02/2024 a 07/02/2024, os quais deverão ser encaminhados via email para o endereço eletrônico gestao_casos@transitarcascavel.com.br.

Art. 3º. Publique-se.

Cascavel-PR, 02 de fevereiro de 2024.

Simoni Soares da Silva
Presidente da TRANSITAR

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

OBJETO: Credenciamento de empresa técnica especializada em serviços administrativos, jurídicos, urbanísticos, de engenharia e de georreferenciamento com objetivo de promover a regularização fundiária de núcleos urbanos informais, por meio da reurb, quando promovida e custeada pelos particulares, nos termos da lei federal n.º 13.465/2017, regulamentado pelo decreto federal n.º 9.310/2018, em atendimento a prefeitura municipal de cascavel.

Início do recebimento dos envelopes: Do dia 15 de fevereiro de 2024 até o dia 19 de fevereiro de 2024 das 08:00hs às 17:00hs, na sede da COHAVEL. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na COHAVEL pelos Telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6699 site: <https://cascavel.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>.

Cascavel/PR, 02 de fevereiro de 2024.

C1227053-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal, estadual e APAE, conforme trajetos e itinerários.

ESPECIE: Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 45/2020, de 19/02/2020.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.

CONTRATADA: JOELSON ANDRE MUSCOPF 04879327905

CNPJ DA CONTRATADA: 13.071.617/0001-40

REPRESENTANTE: Joelson Andre Muscopf

PRAZO: Vigência: 19/02/2025

VALOR: R\$ 208.359,32 (duzentos e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 01/02/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Joelson Andre Muscopf.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p65bceef0819a38> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

C1227042-E24

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal, estadual e APAE, conforme trajetos e itinerários.

ESPECIE: Novo Termo Aditivo do Contrato nº 44/2020, de 19/02/2020.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.

CONTRATADA: V. C. MORAES-TRANSPORTES ME

CNPJ DA CONTRATADA: 10.533.343/0001-75

REPRESENTANTE: Vanderlei Carlos Moraes

PRAZO: Vigência: 19/02/2025

VALOR: R\$ 284.678,16 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscientos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 01/02/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Vanderlei Carlos Moraes.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p65bceef44ab13> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 035/2024

Designar a servidora KAMILA PASTORI GALLO VENTURINI, portadora do CPF nº 090.XXX.XXX-7, para responder pela Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Casilda, localizada na Rua Luiz de Camões, 905, sede do Município, durante o período de afastamento da servidora. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 02 de fevereiro de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

PORTARIA Nº 036/2024

Constitui Comissão que deliberará sobre o atendimento aos alunos do Ensino Técnico, em nível médio, Ensino Profissionalizante e de graduação de Nível Superior no que se refere à liberação ao Auxílio-Transporte e às outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 02 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 037/2024

NOMEAR, a cidadã GRACIELI NESKE, portadora do CPF nº 079.XXX.XXX-67, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 004/2023, aberto pelo Edital nº 134/2023, para exercer o cargo temporário de Auxiliar Administrativo, pelo período de 05 de fevereiro de 2024 a 22 de junho de 2024, lotada na Secretaria de Educação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 02 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 038/2024

DECLASSIFICAR, a candidata FABIOLA AMANDA GUIMARÃES, convocada para o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 134/2023 de 20 de setembro de 2023, convocada através do Edital nº 03/2024 de 31 de janeiro de 2024, publicado no Jornal "O Paraná" em 01 de fevereiro de 2024, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 02 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 039/2024

DECLASSIFICAR, a candidata FABIOLA AMANDA GUIMARÃES, convocada para o cargo temporário de Professor Educação Especial (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 102/2023 de 17 de julho de 2023, convocada através do Edital nº 04/2024 de 31 de janeiro de 2024, publicado no Jornal "O Paraná" em 01 de fevereiro de 2024, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 02 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Temporário nº 01/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: GRACIELI NESKE. Objeto: CONTRATO DE AUXÍLIO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO, em razão de substituição da servidora Renate Adriane Kent Milbratz CPF nº 079.XXX.XXX-19 estar afastada por motivo de Licença Maternidade. Vigência: Início: 05/02/2024 Término: 22/06/2024. Ass. 02/02/2024. Valor mensal: 08A.1

DECRETO Nº 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste do Auxílio-Transporte previsto na Lei nº 1.102, de 16 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 02 de fev./2024. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - GABINETE DO PREFEITO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, Estado do Paraná, foi provocado a analisar os fatos envolvendo a empresa ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.561.928/0001-20, no âmbito da Tomada de Preços 11/2023, passando a decisão: licitar e esportivas para os municípios de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: 11.585.633 KARINE PSCHIEDT SCHANOSKI itens 02 e 15 no Valor Global de R\$ 28.584,16 (Vinte e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); 15.095.590 LUCAS KULKAMP CHAGAS itens 11 e 17 no Valor Global de R\$ 69.080,00 (sessenta e nove mil e oitenta reais); 17.788.179 GERALDO ANTONIO PANDINI item 14 no Valor Global de R\$ 10.484,04 (dez mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos); 30.665.403 LARA SUELEN GIESE ROHLING itens 07 e 12 no Valor Global de R\$ 38.189,90 (trinta e oito mil e cento e oitenta e nove reais e noventa centavos); ANELISE SCHWARZ 02183660945 item 08 no Valor Global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); DANIEL DA ROSA DUTRA 05924074978 item 03 no Valor Global de R\$ 26.174,00 (vinte e seis mil e cento e setenta e quatro reais); DJONATA RICARDO KOCH 06142922981 item 03 no Valor Global de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trinta reais); INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA item 15 no Valor Global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); LARISSA PEREIRA DA SILVA 04846121935 item 18 no Valor Global de R\$ 60.860,00 (sessenta mil e oitocentos e sessenta reais); MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA item 1 no Valor Total de R\$ 42.350,00 (Quarenta dois mil trezentos e cinquenta reais); NARA FERNANDA MATTANA DOS SANTOS 06047725996 itens 16 e 20 no Valor Global de R\$ 24.280,26 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos); NEROLAINY ORTIZ DO PRADO 10321245989 item 04 no Valor Total de R\$ 44.520,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais); RAFAEL VALMIR DUMKE 07564957921 item 09 no Valor Global de R\$ 27.942,52 (vinte e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); 11.576.012 BENO GIESE no Valor Total de R\$ 33.480,00 (Trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais); VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA item 05 no Valor Global de R\$ 26.512,50 (vinte e seis mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos); Restou frassado o item 10. Vistas do proc. poderão ser obtidas através do Portal da Transparência do Mun. de Maripá, sendo que o acomp. do proc. é de inteira responsabilidade dos interessados. Maripá, 01 de fev./2024. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 007/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C1227050-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ